



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA-581/99, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada e LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado; por unanimidade de votos, resolveu:

I - CONCEDER pensão vitalícia a Sra. MARIA DE NAZARÉ CORDEIRO CALDAS, viúva do Sr. ANTENOR DE SOUZA CALDAS, Ex-Juiz Classista aposentado por este Regional, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração do "de cujus", bem como pensão temporária aos menores: WILLIAM ANDRADE CALDAS, ANTENOR DE SOUZA CALDAS NETO e LARISSA CALDAS DE ALBUQUERQUE, fazendo jus, cada um, a 10% (dez por cento) da respectiva remuneração, nos termos dos arts. 215; 217, inciso I, letra "a" e inciso II, letra "b", art. 218, §§ 1º e 2º da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 15/12/99, data em que ocorreu o óbito;

II – AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 20 de janeiro de 2000.

Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Othílio Francisco Tino
Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região